



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 3, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a composição do NDE do
Curso de Licenciatura em Música da UFJF.

O Conselho de Unidade do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de sua competência delegada pelo artigo 27, § 1º, do Regimento Geral da UFJF, considerando o disposto na Lei Federal 9.394 de 1996 (art. 56) e no Estatuto da UFJF (art. 36, § 3º e art. 38, § 1º), que dispõem sobre a composição de órgãos colegiados

RESOLVE:

Nomear como membros do NDE do Curso de Licenciatura em Música da UFJF os seguintes membros:

Prof. Fernando Vago Santana (coordenador). Mandato: 18/07/2022 a 18/07/2026.

Prof.^a Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira. Mandato: 18/07/2022 a 18/07/2026.

Prof.^a Mariana Galon da Silva. Mandato: 18/07/2022 a 18/07/2026.

Prof.^a Mayra Cristina Pereira. Mandato: 18/07/2022 a 18/07/2026.

Prof. Marcus Vinícius Medeiros Pereira (representante da FACED). Mandato: 18/07/2022 a 18/07/2026.

FABRÍCIO DA SILVA TEIXEIRA CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor (a)**, em 04/08/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0877263** e o código CRC **0D3F3E5B**.

